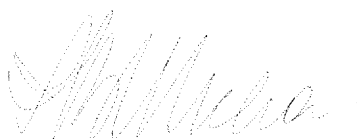


ERRATA

Protocolado nº 14.180.242-9.

1. Considerando que o **Despacho Secretarial nº 277/2016**, publicado no Diário Oficial nº 9778, de 06/09/2016, referente a aquisição de pastas para atender à Coordenação de Política da Mulher desta Secretaria, apresentou mero erro material, segue esta errata: **onde se lê** "...autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), **leia-se** "autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)...".
2. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 06 de outubro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**